



DIRLEG-AL  
Fls. 05  
D

**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**

**OFÍCIO Nº: 1844/2023**

**AUTOR:** Deputado Vilmar de Oliveira

**ASSUNTO:** Requer licença para tratamento de saúde pelo período de 30 dias.

**P A R E C E R**

Trata o Processo de requerimento de autoria do Senhor Deputado Vilmar de Oliveira, que requer licença tratamento de saúde pelo período de 30 dias, iniciando-se no dia 17 de outubro do corrente ano, fundamentado no art. 231, II, do Regimento Interno desta Casa, devidamente comprovado pelo atestado médico que acompanha o pedido, nos termos do art. 232 do Regimento Interno.

Com efeito, o pedido deve ser deferido, uma vez que assiste ao Deputado o direito pleiteado, conforme se vislumbra do dispositivo acima elencado, bem como da interpretação do art. 24, II, da Constituição Estadual.

Diante do exposto, sendo a Comissão Executiva competente para emitir parecer e decidir sobre os pedidos de licença de Deputado, nos termos do §4º, do art. 231, do Regimento Interno, manifestamos e decidimos pelo deferimento do pedido do Senhor Deputado Vilmar de Oliveira.

À Secretaria Geral para extração do competente Decreto Administrativo que regulamentará a licença concedida ao Deputado requerente.

Em sequência, dever-se-á dar ciência desta decisão ao Deputado requerente.

Sala de Reuniões da Presidência, 25 de outubro de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**  
Presidente

Deputado **MARCUS MARCELO**  
1º Secretário Substituto

Deputado **EDUARDO FORTES**  
2º Secretário Substituto